



PARECER/PMSMG/CGM

PARECER Nº 387/CGM

MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 039/2022

PROCESSO ADMINISTRATIVO: Nº 0000095/22

OBJETO: REGISTRO DE PREÇO PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA E HIGIENIZAÇÃO E DESCARTÁVEIS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS DE SAÚDE DE SÃO MIGUEL DO GUAMÁ/PARÁ.

O Analista de Controle Interno, respondendo interinamente pelo cargo de Controlador Geral do Município de São Miguel do Guamá- PA, em substituição ao Titular da Pasta, enquanto perdurar o afastamento, em conformidade com a Portaria Nº 002/2023, de 04 de janeiro de 2023. Com base na Constituição Federal, artigos 31, 70 e 74 inciso IV, na Lei Federal 101 de 4 de maio de 2000, na Lei Federal 4.320/64, na Lei Federal 10.180 de 6 de fevereiro de 2001, na Lei Municipal 255 de 30 de outubro de 2013, artigo 33, incisos de I a IX, e em atendimento a determinação contida na **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, de 10 de dezembro de 2021**, DECLARA para todos os fins de direito junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, que procedeu análise integral na documentação que forma os autos do processo administrativo Nº 0000095/22 formado por V volumes e 2243 laudas, todas devidamente numeradas e rubricadas, tendo como objeto o Pregão Eletrônico SRP Nº 039/2022, que foi submetido ao parecer desta Controladoria na data de 21 de dezembro 2022; posteriormente foi encaminhado ao Departamento de licitação para prosseguir na formação dos demais atos formalizadores do processo administrativo. Em 28 de Fevereiro de 2023, os autos retornam a esta Controladoria para análise e parecer técnico final.

Desta feita, em uma análise mais detalhada dos atos da licitação na modalidade Pregão Eletrônico SRP 039/2022, caracterizado pela escolha de proposta mais vantajosa para registro de preço para futura e eventual aquisição de materiais de limpeza e higienização e descartáveis, objetivando atender as necessidades da Prefeitura, Secretarias e Fundos Municipais de Saúde de São Miguel do Guamá/Pará.

1-Relatório:

Dos Documentos que foram juntados e instruem os autos. Cita-se:

- ✓ Ofício Nº 12/2023. Secretário Municipal de Saúde, Sr. Flávio dos Santos Garajau, solicita elaboração de contrato, junto ao Secretário Municipal de Finanças, sr. Paulo Henrique de Carvalho Vieira, fls. 1978 a 1988 dos autos;
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária, fls. 1989 dos autos;
- ✓ Despacho emitido pelo departamento de planejamento, acerca da existência de crédito orçamentário para cobertura das despesas do Fundo Municipal de Saúde, fls. 1990 a 1992 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 1993 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230006, fls. 1993 a 206 dos autos;



- ✓ Extrato de Contrato Nº 20230006, fls. 2007 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230007, fls. 2008 a 2021 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato Nº 20230007, fls. 2022 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230008, fls. 2023 a 2033 dos autos;
- ✓ Extrato de contrato Nº 20230008, fls. 2034 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230009, fls. 2035 a 2044 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato Nº 20230009, fls. 2045 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230010, fls. 2046 a 2056 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato, fls. 2057 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 009/2023. Secretário Municipal de Administração, solicita ao Departamento de licitação, providência quanto a elaboração de contrato, fls. 2058 a 2060 dos autos;
- ✓ Solicitação de dotação orçamentária, fls. 2061 dos autos;
- ✓ Despacho emitido pelo departamento de planejamento, acerca da existência de crédito orçamentário para cobertura das despesas do Gabinete do Prefeito, Secretaria Municipal de Administração, Secretaria Municipal de finanças, Secretaria Municipal de Agricultura, Secretaria Municipal de Infraestrutura, Secretaria de Esporte, Cultura Lazer e Turismo e Secretaria Municipal de Indústria e Comércio, fls. 2062 a 2064 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 2065 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230022, fls. 2066 a 2080 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato, Nº 20230022, fls. 2081 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230023, fls. 2082 a 2096 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato Nº 20230023, fls. 2097 dos autos;
- ✓ Ofício Nº0008/2023. Secretária Municipal de Meio Ambiente. Sra. Thallyta Manuela Rosário da Silva, fls. 2098 a 2101 dos autos
- ✓ Solicitação de dotação orçamentária, fls. 2102 dos autos;
- ✓ Despacho emitido pelo departamento de planejamento, acerca da existência de crédito orçamentário para cobertura das despesas do Fundo Municipal de Meio Ambiente, fls. 2103 dos autos;
- ✓ Declaração de Adequação Orçamentária e Financeira, fls. 2104 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230043, fls. 2105 a 2116 dos autos;
- ✓ Extrato do Contrato Nº 20230043, fls. 2117 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230046, fls. 2118 a 2130 dos autos;
- ✓ Extrato de contrato Nº20230046, fls. 2131 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 015/2023. Secretária Municipal de Educação, solicita junto ao departamento de licitação, providências para elaboração de contratos, fls. 2132 a 2135 dos autos;
- ✓ Solicitação de dotação Orçamentária, fls. 2136



- ✓ Despacho emitido pelo departamento de planejamento, acerca da existência de crédito orçamentário para cobertura das despesas do Fundo Municipal de Educação, fls. 2137 a 2138 dos autos;
- ✓ Declaração de adequação orçamentária e Financeira, fls. 2139 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230113, fls. 2140 a 2153 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato Nº 20230113, fls. 2154 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20230114, fls. 2155 a 2167 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato Nº 20230114, fls. 2168 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20232024, fls. 2169 a 2182 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato Nº 20232024, fls. 2183 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20232025, fls. 2184 a 2196 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato Nº 20232025, fls. 2197 dos autos;
- ✓ Portaria de Fiscal de Contrato Nº 048/2023, fls. 2198 dos autos;
- ✓ Publicação dos extratos de contratos Nº 20230006, 020230007, 20230008, 20230009, 20230010, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, fls. 2199 a 2200 dos autos;
- ✓ Publicação dos extratos dos Contratos Nº 20230006, 20230007, 20230008, 20230009 e 20230010 no Diário Oficial da União, Nº 25 de 03 de fevereiro de 2023, fls. 2201 dos autos;
- ✓ Ofício Nº 054/2023. Secretária Municipal de Assistência Social. Sra. Ana Barbara Freitas dos Reis, fls. 2202 a 2203 dos autos;
- ✓ Solicitação de Dotação Orçamentária, fls. 2204 dos autos;
- ✓ Despacho emitido pelo departamento de planejamento, acerca da existência de crédito orçamentário para cobertura das despesas da Secretaria Municipal de Assistência Social e Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, fls. 2205 a 2207 dos autos;
- ✓ Declaração de dotação orçamentária e financeira, fls. 2208 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20232065, fls. 2209 a 2223 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato Nº 20232065, fls. 2224 dos autos;
- ✓ Cópia do Contrato Nº 20233206, fls. 2225 a 2237 dos autos;
- ✓ Extrato de Contrato Nº 2023266, fls. 2238 dos autos;
- ✓ Portaria de fiscal de contrato Nº117/2023, fls. 2239 dos autos;
- ✓ Publicação dos extratos dos Contratos Nº 20230043, 20230046, 20230113, 20230114, 20232024, 20232025, no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Pará, de 27 de fevereiro de 2023, fls. 2240 a 2241 dos autos;
- ✓ Publicação dos extratos dos Contratos Nº 20230043, 20230046, 20230113, 20230114, 20232024, 20232025, no Diário Oficial da União Nº 39 de 27 de fevereiro de 2023, fls. 2242 dos autos.



2-Análise Sumária:

Após minuciosa análise do processo Administrativo em tela, observa-se conformidade na formação dos atos licitatórios. Por tanto, o mesmo originou os contratos supramencionados, os quais foram adaptados, conforme estabelecido em documento editalício anexado dos autos, obedecendo as regras legais preconizadas na lei de Licitações e Contratos **Lei 8.666/93**.

Na Juntada de documentos que formalizam os autos, está presente a sequência metodológica dos atos necessários a conclusão da licitação, seguindo as devidas formalidades legais. Não existindo óbice ao mesmo.

Vale enfatizar, a importância do envio dos documentos mínimos do Pregão Eletrônico SRP 039/2022, sempre dentro do prazo, via Mural de Licitações, tudo em conformidade com a **INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 22/2021/TCMPA, DE 10 DE DEZEMBRO DE 2021**.

3-Conclusão:

Finalizando, declaro que o presente Processo, Pregão Eletrônico Nº 039/2022, encontra-se revestido das devidas formalidades legais, em suas fases externa e interna, razão pela qual, esta Controladoria, entende que o mesmo encontra-se em ordem, podendo a Administração Pública dar sequência a realização e execução da referida despesa.

É o Parecer.

São Miguel do Guamá, 28 de fevereiro de 2023.

Análise por:

De acordo

SILVIA REGINA SOARES SILVA
Assessora Jurídica
Portaria Nº 409/2022

JORGE ANTONIO DE LIMA GOMES
Analista de Controle Interno
Mat. Nº 157824-3